

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 012/2026

EMENDA MODIFICATIVA N. 05/2026 DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
N. 014/2026

Autor: Comissão de Legalidade e Cidadania - CLC

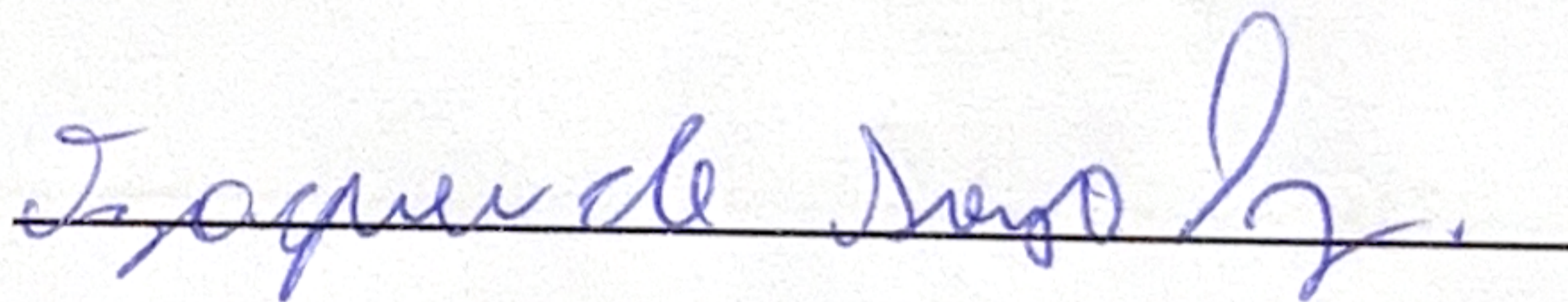
EMENTA: " Modifica na íntegra o art. 3 do Projeto de Lei 14/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - O objetivo do presente programa, é promover a integração dos serviços de saúde mental com as políticas de apoio à agricultura familiar, assegurando que as necessidades emocionais dos agricultores sejam consideradas nas intervenções públicas. §1º - Para o cumprimento do programa, poderá ser estabelecido parcerias com universidades e centros de pesquisa para estudar as condições de saúde mental dos agricultores familiares e desenvolver programas específicos de intervenção. §2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber."

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 11 de maio de 2026.

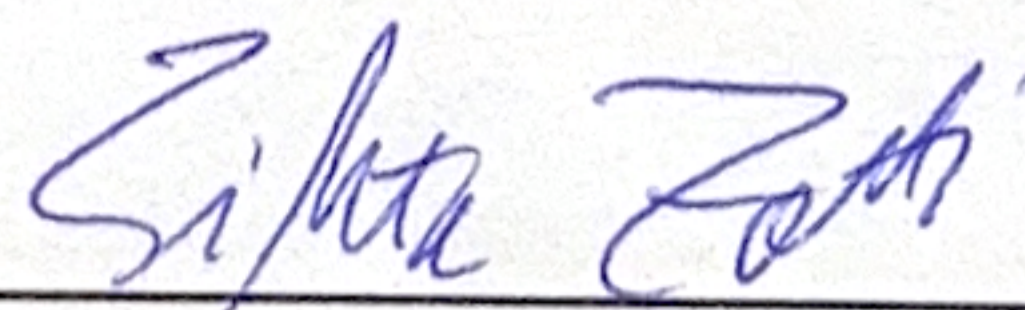
Presidente: Izaqueu de Souza Diniz



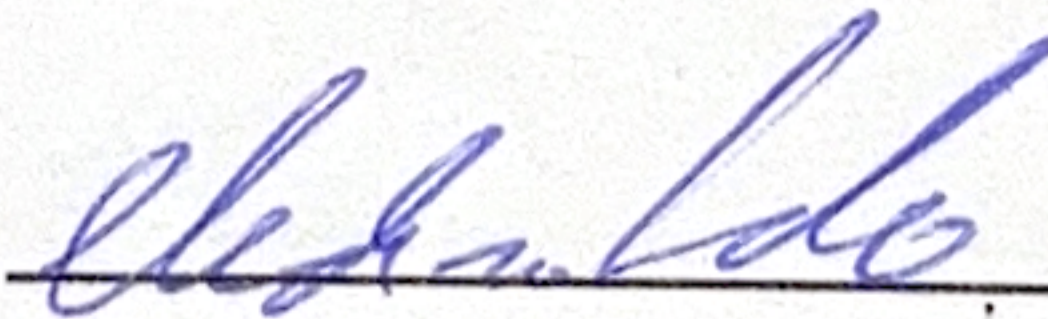
Relatora: Edilaine Tavares



Secretário: Silvestre Zotti



Membro: Cledinaldo Cotócio



Membro: Elaine Souza

